Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 16 de janeiro de 2016 - nº 1758 - Ano XIX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 22 páginas

AVISO DE LICITAÇÃO RERRATIFICADA E REABERTURA DE PRAZO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade:

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/15
PROCESSO N.º 34.883/15

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para melhorias e reforma no Centro Esportivo Atibaia Jardim, localizado a Avenida Joviano Alvim, s/ nº, Atibaia Jardim, Atibaia/SP, passou por rerratificação, sendo assim, a Secretaria de Administração de acordo com a Ata n° 013/16, redesigna nova data para ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 03 de fevereiro de 2.016, Sala de Licitações, situada à Rua: São Vicente de Paula, nº 17, Sala 03/04 – Centro – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que referida Ata está disponível através do site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e no Departamento de Compras e Licitações, à Rua: Bruno Sargiani, 100, Vila Rica.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 13 de janeiro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

REVOGAÇÃO

PROCESSO N.º 23.556/15
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/15

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para reforma e ampliação da EMEI Rita Lourdes Cardoso de Almeida Alvim, na Estrada Sul, bairro São Roque. DESPACHO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, REVOGO a presente licitação, por razões de interesse público, conforme artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, "Palácio Jerônimo de Camargo", aos 11 dias do mês de janeiro de 2.016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 14 de janeiro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

INTIMAÇÃO

Processo n.º 16.233/12 - Tomada de Preço n.º 005/14 - Em relação ao termo de contrato administrativo n.º 051/14, tendo por objeto a contratação De empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma do PSF Cachoeira – fase II - Atibaia/SP, de acordo com o relatado pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.243.019/0001-94 a tomar providências referentes a: - - vistoria com um técnico da Prefeitura da Estância de Atibaia para resolver problemas de infiltração; - resolução de problemas no forro; - verificação dos riscos de utilização das dependências da Unidade de Saúde. Caso assim não entenda, apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 14 de janeiro de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 32.027/14 – Tomada de Preços n° 021/14 – 3º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 163/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Boreal Engenharia Ltda – Objeto: Aditivo de valor no importe de 10,07% – Valor: R$ 90.198,88– Assinatura: 30/12/15.

Secretaria de Administração, 15 de janeiro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADOS

PROCESSO: N.º 890/2016
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4201 - Interessado: Comercial e Construtora SJK Eireli – EPP - Julgamento: Ata n.º 002/16 de 13/01/2016

PROCESSO: N.º 1.036/2016
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4202 - Interessado: Zanutech Construções e Reformas Ltda – EPP - Julgamento: Ata n.º 004/16 de 14/01/2016

PROCESSO: N.º 1.048/2016
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4203
Interessado: MBG Engenharia E Construção e Comércio Ltda - EPP
Julgamento: Ata N.º 005/16 De 14/01/2016

PROCESSO: N.º 36.502/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4204 - Interessado: Fenix Centro De Educação Especial Ltda - Julgamento: Ata n.º 006/16 de 14/01/2016

Atibaia, aos 14 dias do mês de janeiro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, comunica que encontra-se em aberto o chamamento público para atualização dos registros cadastrais existentes e para o ingresso de empresas interessadas em participar de licitações realizadas pelo Município, para fornecimento de materiais de consumo, equipamentos, veículos, máquinas, execução de obras, prestação de serviços e outros. A relação dos documentos para cadastro encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e no Departamento de Compras e Licitações sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Os interessados poderão obter melhores informações no Setor de de Cadastro de Fornecedores no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta feira, ou através dos telefones (11) 4414-2510/4414-2629, ou pelo endereço eletrônico (e-mail) cadastrodefornecedores@atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 15 de janeiro de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01.414/16
INEXIGIBILIDADE Nº 001/16

Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação do GRÊMIO RECREATIVO ACADÊMICOS DO CEREJEIRAS para Pré Carnaval no dia 15/01/2016 e Carnaval no dia 06/02/2016, no valor total de R$ 11.500,00 (onze mil e

Poder Executivo

quinhentos reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 15 dias do mês de janeiro de 2.016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 01.416/16
INEXIGIBILIDADE Nº 002/16

Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação com o GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE DA VILA para os eventos de Pré Carnaval no dia 15/01/2016 e Carnaval no dia 07/02/2016, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 15 dias do mês de janeiro de 2.016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 01.417/16
INEXIGIBILIDADE Nº 003/16

Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação com o GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA INDEPENDÊNCIA para os eventos de Pré Carnaval no dia 15/01/2016 e Carnaval no dia 07/02/2016, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 15 dias do mês de janeiro de 2.016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 01.419/16
INEXIGIBILIDADE Nº 004/16

Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERIO DA FENIX para Pré Carnaval no dia 15/01/2016 e Carnaval no dia 06/02/2016, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 15 dias do mês de janeiro de 2.016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 01.420/16
INEXIGIBILIDADE Nº 005/16

Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação do GRÊMIO RECREATIVO, CULTURAL E SOCIAL ESCOLA DE SAMBA ESPORTISTAS DE ATIBAIA para Pré Carnaval no dia 15/01/2016 e Carnaval no dia 07/02/2016, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 15 dias do mês de janeiro de 2.016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, aos 15 dias do mês de janeiro de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 33.379/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 232/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 16/2015, destinados ao atendimento das farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/01/2017).
Atibaia, 06 de Janeiro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 009/16
Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Lote: 01
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 75
Descrição: Ácido Zoledrônico 5 mg/100 ml. Solução para aplicação frasco isnotlruaçvãeon opsaar a, farpalsiccaoç cãoo min 1t0r0a mvlenosa 5 mg/100 ml acondicionada em frascos plásticos, pronta para uso. embalagem contendo 01 frasco de 100 ml. composição: cada frasco com 100 ml de solução contém 5 mg de ácido zoledrônico (anidro), correspondente a 5,330 mg de ácido zoledrônico monoidratado. veículo: manitol, citrato de sódio e água para injeção.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 1.358,50
Valor Total: R$ 101.887,50

Lote: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 750
Descrição: Eritropoetina 10.000 U.I / ml solução injetável, cada seringa preenchida contém por ml: eritropoetina humana recombinante 10.000 U.I / ml.
Marca: Biosintética
Valor Unitário: R$ 189,90
Valor Total: R$ 142.425,00

Ata de Registro de Preços n.º 010/16
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 02
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 750
Descrição: Amiodarona, Cloridrato de 50 mg/ml – ampola 3 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 2,47
Valor Total: R$ 1.852,50

Lote: 03
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 750
Descrição: Atropina 0,5 mg/ml injetável.
Marca: Hypofarma
Valor Unitário: R$ 1,05
Valor Total: R$ 787,50

Lote: 10
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 240
Descrição: Gluconato de Cálcio 10% injetável.
Marca: Isofarma
Valor Unitário: R$ 3,41
Valor Total: R$ 818,40

Lote: 28
Unidade: FRP

Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Omeprazol 40 mg, frasco ampola.
Marca: Blausiegel
Valor Unitário: R$ 4,80
Valor Total: R$ 14.400,00

Lote: 30
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Timolol, Maleato 0,5% solução oftálmica, frasco com 5ml.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 4,48
Valor Total: R$ 672,00

Ata de Registro de Preços n.º 011/16
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 04
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 240
Descrição: Dexametasona 0,1% solução oftálmica estéril frasco 5ml.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 5,07
Valor Total: R$ 1.216,80

Lote: 12
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 240
Descrição: Hipromelose 0,3% + Dextrano 70 0,1%, solução oftálmica frasco com 15ml.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 10,40
Valor Total: R$ 2.496,00

Lote: 29
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Tartarato de Brimonidina 0,2% e timolol 0,5%, oftálmica estéril frasco plástico conta – gotas contendo 5 ml (cada1 gota = 0,042 ml) (ref: Combigan®).
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 64,37
Valor Total: R$ 9.655,50

Ata de Registro de Preços n.º 012/16
Empresa: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.

Lote: 06
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 240
Descrição: Dobutamina, Cloridrato de 12,5 mg/ml – ampola 20 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 13,95
Valor Total: R$ 3.348,00

Lote: 27
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 750
Descrição: Norepinefrina, Tartarato de 1 mg/ml, ampola 4 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 4,86
Valor Total: R$ 3.645,00

Ata de Registro de Preços n.º 013/16
Empresa: CM HOSPITALAR LTDA.

Lote: 09
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 750
Descrição: Fentanila 10ml ampôla A1.
Marca: Janssen – Cilag
Valor Unitário: R$ 5,75
Valor Total: R$ 4.312,50

Lote: 11
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 750
Descrição: haloperidol Decanoato 70,52 mg/ml injetável.
Marca: Janssen – Cilag
Valor Unitário: R$ 14,78
Valor Total: R$ 11.085,00

Lote: 17
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 4.500
Descrição: Insulina Glargina – refil 3 ml + caneta descartável. Insulina Glargina (correspondente a 100ui/ml de insulina humana) - 3,6400 mg solução injetável com 1 caneta descartável preenchida, contendo 3 ml de solução injetável.
Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R$ 92,10
Valor Total: R$ 414.450,00

Lote: 18
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 7.500
Descrição: Insulina Glargina 100ui/ml, refil cartucho com 3ml.
Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R$ 83,41
Valor Total: R$ 625.575,00

Lote: 19
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Insulina Glulisina 100ui/ml, caneta descartável preenchida solução injetável, 3ml.
Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R$ 20,66
Valor Total: R$ 3.099,00

Ata de Registro de Preços n.º 014/16
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 13
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 900
Descrição: Insulina Aspart – refil 3 ml + caneta descartável, solução injetável 100u/ml de análogo de insulina de ação rápida em sistema preenchido de 3 ml (caneta aplicadora de insulina, com agulha de tampa curta).
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 29,34
Valor Total: R$ 26.406,00

Lote: 14
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Insulina Aspart 100ui/ml refil, cartucho com 3ml.
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 29,588
Valor Total: R$ 88.764,00

Lote: 15
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Insulina Aspart solúvel 30% + Aspart Protamina 70%, refil com 3ml.
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 34,982
Valor Total: R$ 5.247,30

Lote: 16
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 900
Descrição: Insulina Detemir 100 ui/ml, refil cartucho com 3ml.
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 58,846
Valor Total: R$ 52.961,40

Ata de Registro de Preços n.º 015/16
Empresa: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

Lote: 20
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 45.000
Descrição: Insulina Humana NPH 100UI/ml, frasco com 10ml uso adulto e pediátrico.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 13,00
Valor Total: R$ 585.000,00

Lote: 21
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 7.500
Descrição: Insulina Humana regular 100ui/ml, frasco com 10ml uso adulto e pediátrico.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 13,00
Valor Total: R$ 97.500,00

Lote: 23
Unidade: FRP
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: Insulina Lispro 100ui/ml, refil cartucho com 3ml.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 28,80
Valor Total: R$ 86.400,00

Lote: 24
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: Insulina Lispro 25% + Insulina Lispro Protamina 75%, caneta injetora descartável contendo 3 ml (300 unidades) de insulina U-100.
Marca: Lilly
Valor Unitário: R$ 34,97
Valor Total: R$ 5.245,50

Ata de Registro de Preços n.º 016/16
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 25
Unidade: AM
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: metoclopramida 10 mg/2ml injetável, ampola 2 ml.
Marca: Isofarma

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 0,286
Valor Total: R$ 858,00

PROCESSO N.º 33.984/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 240/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/01/2017).
Atibaia, 08 de Janeiro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 017/16
Empresa: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 12.000
Descrição: Carne moída de frango – descrição do produto: partes do peito de frango limpo (sem pele, ossos, cartilagens), moídos, embalado e congelado em processo IQF. composição: 100 % de carne de frango sem osso. valores nutricionais mínimos por 100 (cem) gramas do produto: proteína: 19 gr, valor energético: 120 kcal. gorduras totais: máx. 13 gr, sódio: máx. 74 mg, prazo de validade: o produto deverá ter validade 365 dias, após a data de fabricação, mantendo o produto em temperatura entre -15°C e -18°C, para que as características sensoriais e a qualidade microbiológica do produto sejam preservadas. Embalagem: embalagem primária: sacos de polietileno do tipo termo soldada, com etiqueta interna. pesando 01 a 02 kg; embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade para até 16 kg do produto.; rotulagem: deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 14,50
Valor Total: R$ 174.000,00

Lote: 07
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 2.400
Descrição: Lagarto carne bovina congelada - carne bovina congelada, embalada à vácuo; 1. descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob prévia inspeção veterinária, procedente de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, congelada, aparada e apresentada no corte lagarto. o lagarto é o corte constituído na massa muscular localizada entre o coxão-duro e o coxão-mole. o corte é obtido pela liberação à faca, das massas musculares aderidas ao coxão-mole, coxão-duro e músculo-mole. 2. características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses). a carne bovina congelada no corte lagarto deverá apresentar-se livre de parasitas, sujidade, larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. o produto deverá ser congelado á temperatura de -18º c (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 Anvisa/ms resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 Anvisa/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88. toda a carne usada para elaboração do produto deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº 30.691, de 29/03/52. o produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de alimentos (nt3) do decreto estadual nº 12.436 de 20/10/78. 2.1 características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso; - cor: própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; sabor: próprio; odor: próprio; o tipo de corte deverá ser característico da peça, conforme padrão descrito pela portaria nº 5 de 08/11/88, SIPA/DIPOA. 2.2. características físico-químicas: o produto deverá apresentar no máximo 7% de gordura, máximo de 3% de aponevroses e ser isento de cartilagens. 2.3. características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 Anvisa/ms. 2.4. características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, Anvisa/ms; 3. validade: o produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. 4. prazo de fabricação: o produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. 5. embalagem: 5.1.embalagem primária: o produto deverá estar congelado, em embalagem atóxica, á vácuo ou Cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 1 (um) ou 2 (dois) quilo(s) por embalagem. 5.2.embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo de 10 (dez) a 20 (vinte) quilos por embalagem. 5.3. será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 6. rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 - regulamento técnico para rotulagem de produto de origem animal embalado ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. brasil
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 17,95
Valor Total: R$ 43.080,00

Lote: 08
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 15.000
Descrição: Patinho em bifes – descrição do produto: o corte primário de carne de bovino em bifes, em torno de 80 a 100 grs, e temperados com ingredientes naturais e sem pimenta. os bifes após temperados deverá ser embalados em sacos de polietileno e congelados a temperatura de - 35°c e -30°c, até atingir a temperatura interna de -12°c. após manter congelado em temperatura mínima de – 12 º. composição básica do produto: carne de bovino sem osso; temperos: alho em pasta, cebola em pasta, noz-moscada. características organolépticas e microscópica: próprio e característico do produto e ausência de material prejudicial a saúde. características microbiológicas: coliformes à 45° c/g max 5x103; Estafilococcus coagulase positiva /g màx 5x103; clostridium sulfito redutor a 46°c max 3x103; Salmonella sp/ 25g ausência; composição físico química mínimo por 100 grs: vct: 110 kcal, prot. 15 g, gordura: 5 g. ch máx de : 2 g e sódio : 480 mg; embalagem primária: sacos de polietileno identificados através de etiquetas plásticas atóxicas impressas com Ribbon, ou sacos de nylon poly litografados/etiquetas, lacradas em sacos termo encolhível identificados através de etiquetas plásticas, que serão fechados a vácuo contendo 1 kg do produto. embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, fechados com fita de polietileno e ou lacradas com fitas de arquear plástica. validade mínima do produto: 12 meses. rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 18,40
Valor Total: R$ 276.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 018/16
Empresa: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote: 02
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 22.000
Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango em cubos, assado, temperado e congelado - 1. descrição do objeto: ingredientes básicos: cortes resfriados de frango (coxa e sobrecoxa sem osso e sem pele), água, sal , maltodextrina, estabilizante. 2. características do produto:
o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a coxa e sobrecoxa deverá ser cortadas em cubos (aproximadamente 25 mm), adicionado os ingredientes, assados e embalados. o processamento deverá ter condições de qualidade, quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa/MS; resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – Anvisa/ms, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 – CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88. toda carne utilizada para o preparo

Poder Executivo

do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. 2.1. características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso; cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas; sabor: próprio; odor: próprio; 2.2 características físico-químicas: seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. 2.3. características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 Anvisa/ms. 2.4. características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 75 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS e resolução- CNNPA nº 12, de 1978. 3. validade: o produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação, em temperatura a - 18 ºc. 4. embalagem: 4.1.embalagem primária: o produto embalado em PEBD, transparente hermeticamente fechada por termossoldagem. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 a 3 quilos por embalagem. 4.2..embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 10 (dez) quilos por embalagem. 4.3.será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 5. rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05- regulamento técnico para rotulagem de produto de origem animal embalado Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Brasil.
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 16,80
Valor Total: R$ 369.600,00

Lote: 03
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 8.000
Descrição: Coxinha de asa, assados e congelados – descrição do produto: componentes do produto: cortes resfriados de frango (coxinhas das asas), água, sal, maltodextrina, especiarias: (cebola e alho em pó), açúcar, cloreto de potássio, aromatizantes naturais: (óleo de alho e cebola), estabilizante), espessante carragena e regulador de acidez. processo: assada e congelados através do congelamento individual rápido em IQF. valores nutricionais mínimos por 100 grs: prot.: 18 g e vct: 150 kcal; sódio máx .: 540 mg e gordura total máx. de 9 g; validade mínima do produto: 365 dias. embalagem primária: sacos de PEBD transparente resistente e atóxica contendo 2 a 3 kg. embalagem secundária: caixas de papelão com capacidade de até 10 kg. o produto deverá ter rotulagem de acordo com a legislação vigente.
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 16,80
Valor Total: R$ 134.400,00

Lote: 05
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 10.000
Descrição: Filé de frango empanado – componentes do produto: carne de frango (filezinho), água, farina de rosca, fécula de mandioca, farinha de arroz, sal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de milho, maltodextrina, proteína de soja, alho em pó, açúcar, cebola em pó, espessante, estabilizante. contém glúten. descrição do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. os filés deverão ser congelados e apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, sem ossos, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície, com coloração normal e uniforme. cada unidade deverá pesar aproximadamente 50 gramas. o produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15º c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a -8º c (oito graus negativos); características sensoriais: textura/aspecto: característico, não amolecido e nem pegajoso; cor: característico, sabor: característico, odor: característico; características físico-químicas: carboidratos totais: máx. de 20%, gordura: máx. de 5% , proteína: mínimo de 10%; características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 Anvisa/ms. características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, Anvisa/MS; 2.5. caraterísticas toxicológicas: nitrito máximo de 0,015 g/100 g expresso em nitrito de sódio (crítico); nitrato máximo de 0,030 g/100 g expresso em nitrato de sódio (crítico), corantes artificiais ausência (crítico), validade: o produto deverá ter validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de fabricação. embalagem primária PEBD impresso, transparente, resistente e atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. lacre por termo soldagem. capacidade de acondicionamento de 2,5 kg. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e fita arquear, para garantia de inviolabilidade. capacidade máxima de 10 kg. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ ou deterioração. rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente.
Marca: Baita
Valor Unitário: R$ 13,90
Valor Total: R$ 139.000,00

Lote: 09
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 15.000
Descrição: Pedaços de peixe congelado, temperados e empanados – 1. descrição do produto: pedaços selecionados de peixes, adicionados de tempero e empanados. 2. características do produto: carne de pescado (filé de merluza), sadios, moídos e homogeneizados acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizem o produto, farinha de trigo, água, óleo vegetal, sal e levedo de cerveja, livres de parasitas, peles, escamas, ossos, espinhas, partes de cabeça, vísceras e cartilagens além de sustâncias químicas. cada unidade do produto empanado deverá pesar aproximadamente entre 25 a 30 gramas em formatos com temas e/ou figuras como peixes, cavalos-marinhos, etc.; 2.1 – valores nutricionais por 100 grs: vct: 170 kcal, prot: 12 g, gord.: 6 g, ch: 16 g; o teor de sódio: deverá estar de acordo com a legislação vigente; 2.2. características organolépticas: próprias do produto. não amolecido e nem pegajoso. 2.3. características microscópicas e macroscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa; 2.4. características microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela resolução RDC nº 12 e 02/01/2001 para padrões microbiológicos. 3. embalagem primária: sacos de polietileno de alta densidade, próprio para o armazenamento do produto, com capacidade para até 2,5 (dois quilos e quinhentos gramas) quilos. 3.1. embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, lacrado com fita transparente e devidamente etiquetada, com capacidade para até 10 quilos. o produto deve ser congelado de - 12ºc a - 18 ºc. 4. validade: mínima de 04 (quatro) meses, a partir da data de fabricação; 5. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Magic Fish
Valor Unitário: R$ 16,50
Valor Total: R$ 247.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 019/16
Empresa: AIM COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 11
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 5.000
Descrição: Peito de peru moído e cozido – ingredientes: carne de peito de peru, sal, proteína isolada de soja, açúcar, maltodextrina, amido, condimento natural, proteína vegetal hidrolisada, fécula de mandioca, aromas naturais, estabilizantes. o produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 – Anvisa. embalagem primária: polietileno de baixa densidade, atóxica com capacidade para até 2 quilos. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, com capacidade para até 4 peças (aprox. 8 quilos). valores mínimos por 100 g de produto: ch: 3,0 g prot: 17,0 g gordura total: 2,0 g; validade: mínima de 2 (dois) meses. a rotulagem deverá estar de acordo com

Poder Executivo

a regulamentação vigente.
Marca: Sadia
Valor Unitário: R$ 28,40
Valor Total: R$ 142.000,00

PROCESSO N.º 33.798/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 239/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/01/2017).
Atibaia, 13 de Janeiro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 023/16
Empresa: DS2 ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.

Lote: 01
Unidade: TN
Consumo Estimado Anual: 12.000
Descrição: Bica corrida – tipo 1; material passado na ¾ ao fundo.
Valor Unitário: R$ 33,50
Valor Total: R$ 402.000,00

Lote: 02
Unidade: TN
Consumo Estimado Anual: 18.000
Descrição: Bica corrida – tipo 2; material passado na 1 ¼ ao fundo.
Valor Unitário: R$ 33,00
Valor Total: R$ 594.000,00

Lote: 07
Unidade: TN
Consumo Estimado Anual: 10.200
Descrição: Matacão – material resultado do desmonte com diâmetro máximo de 30″ (material para britador primário).
Valor Unitário: R$ 46,50
Valor Total: R$ 474.300,00

Lote: 08
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 500.000
Descrição: Paralelepípedo – características: material: granito – medidas: comprimento: 18 a 23 cm, largura: 12 a 15 cm, altura: 12 a 15 cm; peso: 8 a 10 kg por peça.
Valor Unitário: R$ 3,50
Valor Total: R$ 1.750.000,00

Lote: 12
Unidade: TN
Consumo Estimado Anual: 2.400
Descrição: Pedrisco limpo – passando na 3/8” retido na 5/16”.
Valor Unitário: R$ 44,40
Valor Total: R$ 106.560,00

Lote: 13
Unidade: TN
Consumo Estimado Anual: 2.400
Descrição: Pedrisco misto – passando na 3/8” ao fundo.
Valor Unitário: R$ 46,00
Valor Total: R$ 110.400,00

Lote: 14
Unidade: TN
Consumo Estimado Anual: 2.400
Descrição: Pó de pedra – passado na 5/16 ao fundo.
Valor Unitário: R$ 38,50
Valor Total: R$ 92.400,00

Lote: 15
Unidade: TN
Consumo Estimado Anual: 10.200
Descrição: Rachão – material de pulmão diâmetro máximo 5 polegadas.
Valor Unitário: R$ 40,80
Valor Total: R$ 416.160,00

Ata de Registro de Preços n.º 024/16
Empresa: BRASIL PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Lote: 03
Unidade: TN
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Concreto Betuminoso – à quente com CAP 50/70 modificado com retardador de cura, à base de polímero; não emulsionado, estocável por 24 meses para aplicação em temperatura ambiente e em locais úmidos sem perder sua condição de trabalho, estabilidade, coesão e aderência, que seja capaz de ser aplicada até mesmo em períodos chuvosos.
Valor Unitário: R$ 260,00
Valor Total: R$ 130.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 025/16
Empresa: STONE BUILDING S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Lote: 04
Unidade: TN
Consumo Estimado Anual: 7.000
Descrição: Concreto Betuminoso – usinado à quente – CBUQ, especificação faixa “IV” do “DER-SP” ET-DE-P00/027, destinado ao serviço de tapa buracos da Secretaria de Infraestrutura.
Valor Unitário: R$ 216,00
Valor Total: R$ 1.512.000,00

Lote: 09
Unidade: TN
Consumo Estimado Anual: 7.200
Descrição: Pedra nº 01 – passando na 3/4″ retido na 4,8 mm.
Valor Unitário: R$ 42,00
Valor Total: R$ 302.400,00

Lote: 10
Unidade: TN
Consumo Estimado Anual: 18.000
Descrição: Pedra nº 02 – passando na 11/4″, retido na 3/8″.
Valor Unitário: R$ 40,50
Valor Total: R$ 729.000,00

Lote: 11
Unidade: TN
Consumo Estimado Anual: 18.000
Descrição: Pedra nº 03 – passando na 2″ retido na 1″.
Valor Unitário: R$ 39,50
Valor Total: R$ 711.000,00

Secretaria de Administração, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 014/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.

Processo n°.: 41.768/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho
CNPJ N°.: 86.790.268/0001-90
OBJETO: Execução do Programa Luz do Caminho, que visa proporcionar aos jovens de 14 a 18 anos incompletos a oportunidade de preparação para o trabalho, com foco no desenvolvimento da cidadania e a valorização do indivíduo, desenvolvendo formação multidisciplinar, preparando-o para a inclusão produtiva e no exercício de seu papel como cidadão.
RECURSOS FINANCEIROS: R$156.240,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2016.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Roberto de Barros Carvalho, CPF nº. 545.958.608-97.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 015/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.

Processo n°.: 41.766/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho
CNPJ N°.: 86.790.268/0001-90
OBJETO: Execução do Projeto Jovem Cidadão, que visa proporcionar aos jovens com idade entre 14 e 18 anos, a oportunidade de preparação e inserção formal no mundo do trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R$79.458,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2016.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza,

Poder Executivo

CPF n°.: 304.202.308-74, Roberto de Barros Carvalho, CPF nº. 545.958.608-97.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 016/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A MATER DEI – CAM – CASA DE APOIO À MENINA.

Processo n°.: 42.425/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Mater Dei – CAM – Casa de Apoio à Menina
CNPJ N°.: 03.951.901/0001-57
OBJETO: Execução do Programa Capacitação 2016, que visa oferecer cursos e oficinas com foco em inserção produtiva, acesso ao mercado de trabalho e geração de renda.
RECURSOS FINANCEIROS: R$396.520,00 (trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2016.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Gianmarco Bisaglia, CPF nº. 032.347.398-97.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 017/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A MATER DEI – CAM – CASA DE APOIO À MENINA.

Processo n°.: 41.765/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Mater Dei – CAM – Casa de Apoio à Menina
CNPJ N°.: 03.951.901/0001-57
OBJETO: Execução do Projeto Escola da Beleza, que visa oferecer atividades e serviços para a capacitação e qualificação, com a finalidade de inclusão no mercado de trabalho e geração de renda.
RECURSOS FINANCEIROS: R$27.728,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2016.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Gianmarco Bisaglia, CPF nº. 032.347.398-97.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 018/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL DE ATIBAIA.

Processo n°.: 125/2016
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Difusão Cultural de Atibaia
CNPJ N°.: 54.676.184/0001-33
OBJETO: Execução do Projeto Melhor Idade, visando promover oficinas culturais para as pessoas da terceira idade.
RECURSOS FINANCEIROS: R$147.750,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 14/01/2016.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Francisco Carlos Leal Passos, CPF nº. 007.746.138-07.

- Resumo de Ata da 2ª Audiência Pública referente ao Plano de Mobilidade Urbana - Exposição e discussão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Atibaia

No dia 08 de dezembro de 2015, terça-feira, às 17h38, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", na Av. Nove de Julho, nº 265, centro, neste município, a pedido da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, teve início a 2ª Audiência Pública para a exposição e discussão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Atibaia, de acordo com a Lei Federal número 12.587 de 2012, a qual instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. A Sra. Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Ouvidora Municipal, fez a abertura da audiência pública, informando que essa audiência pública segue os parâmetros fixados pela lei municipal número 3190 de 2001, alterada pela lei número 3567 de 2006, com duração máxima de duas horas, e se propõe a ouvir os cidadãos que venham discutir o assunto bem como a explanação de todo o plano elaborado por empresa especializada e assim colher subsídios para as ações futuras da administração pública. A Ouvidora comunicou que a mesa estava composta pelo ilustre Secretário de Transportes e Trânsito de nosso município, Senhor Ernesto Carlos da Costa, o senhor André Agatte, Coordenador de Relações Institucionais de Atibaia, como também o Senhor Geraldo Moura, arquiteto da Tranzum, empresa responsável pela elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, e passou a palavra ao Secretário e Presidente desta audiência pública para dar andamento aos trabalhos. O Secretário de Transportes e Trânsito, Ernesto Carlos da Costa agradeceu a presença de todos os presentes, incluindo Vereadores, assessores parlamentares, representantes da sociedade civil, e aos Secretários Municipais. O Secretário destacou a importância de Atibaia fazer parte dos 10% de Municípios do país, que estão dando cumprimento à Legislação Federal da política de mobilidade urbana, ressaltando ainda o compromisso do prefeito Saulo Pedroso, sempre empreendedor e visionário, sendo que nesta audiência pública, a empresa Tranzum deve fazer a exposição sobre o estudo para viabilizar da melhor forma possível a mobilidade urbana em nosso município, de forma a atender melhor a população atibaiense. A seguir, passou a palavra ao Senhor Geraldo Moura da Tranzum, que deu início à exposição técnica a respeito do que foi coletado, tabulado e estudado e está sendo proposto como base do Plano de Mobilidade Urbana de Atibaia. O arquiteto fez uma explanação sobre a evolução do conceito "mobilidade urbana" desde a Constituição Federal de 1988, até o advento do "Estatuto das Cidades", de 2001, talvez um dos instrumentos mais avançados do mundo em relação à política urbana pelo menos da América Latina, culminando com a criação do Ministério das Cidades e da Secretaria Nacional de Mobilidade. Explicou que houve mudança no foco da questão, antes se falouva sobre transporte e trânsito para mobilidade - o meio de transporte: o carro, o caminhão, a bicicleta; o trânsito, a via, a rua. Esquecia-se do principal: organizar os deslocamentos das pessoas e das cargas, principalmente das pessoas, tendo recebido o nome de mobilidade. A partir de então, começou a se trabalhar com o foco nas pessoas como prioridade. Informou sobre a lei número 12.587/2012, que trata da política nacional de mobilidade urbana. O apresentador do Plano de Mobilidade enfatizou a questão da mobilidade, a qual se refere à uma cidade para todos. A mudança inicia-se através da lei,acrescentou, estamos tendo um momento muito importante, e, buscamos uma cidade para todos os segmentos em relação aos deslocamentos, para aqueles que tenham ou não restrições de mobilidade, para aqueles que possam ou não comprar um veículo individual. Este é um princípio da lei nacional. Importante ressaltar, disse o expositor, que na concepção moderna existem três destaques: primeiro - a legislação urbanística é concreta, todas as exigências estão na lei; o segundo destaque - a lei ressalta a política nacional enquanto priorização do transporte coletivo em relação ao individual; terceiro - a lei dá prioridade ao transporte não motorizado, ao modo cicloviário, e ao pedestre. Este é um desafio. O Senhor Geraldo Moura, continuando sua falou, acrescentou a existência de uma regrinha da política nacional de mobilidade, sendo que os Municípios só conseguem buscar recursos do Orçamento Geral da União se possuir Plano de Mobilidade Urbana, assim, o recurso financeiro federal se vincula ao Planejamento de Mobilidade Urbana. É importante ressaltar que Atibaia pode requerer recursos ao Orçamento Geral da União uma vez que possui Plano de Mobilidade, fazendo parte de um grupo seleto de 10% dos municípios que estão cumprindo a lei.. O expositor falou do estudo urbanístico que a empresa fez na área de mobilidade, apresentou uma série de mapas georeferenciados de Atibaia, explicando o posicionamento da cidade cortada em cruz, na confluência de duas grandes Rodovias, a Federal Fernão Dias e a Estadual Dom Pedro I, que trouxeram crescimento, oportunidades, mas que também seccionaram o território municipal. A mancha urbana não está bem bem no meio, ela segue um pouco para baixo e um pouco para direita, a chamada região sudeste da cidade. E isso tem muito a ver com o deslocamento. A

Poder Executivo

leitura dos mapas é uma síntese, onde se percebe um outro dado de crescimento importante: o Rio Atibaia praticamente corre paralelo à Dom Pedro e também induziu ao crescimento urbano. Outra característica no crescimento da mancha urbana é percebida pelo antigo leito da Ferrovia. A rodovia, até por definição, é uma via de trânsito rápido. A via expressa não tem cruzamento em nível, é impossível atravessá-la. Tal situação acaba criando uma cicatriz na cidade. A cidade de Atibaia, cortada por duas rodovias, apresenta um bom número de acessos, embora nem todos completos, mas permite o retorno. Importante saber quantos acessos há na extensão das Rodovias, com a finalidade de se informar à empresa que pretende se instalar num ponto de tal rodovia , por exemplo, para poder calcular a quilometragem e o custo financeiro gasto pela empresa, em suas viagens. Objetivando traduzir a realidade de Atibaia, o representante da Tranzum continuou sua explanação dizendo que os princípios da lei nacional estão´presentes no Plano de Mobilidade. Tem-se que melhorar os deslocamentos de bairro para centro e de centro para bairro, promover o dinamismo econômico, a atratividade e a infraestrutura viária como instrumento estratégico que promova a divisão do espaço urbano adequado entre os modais. Nós estamos faloundo num plano de diretriz, cuja implantação acontece através do órgão gestor, visando readequar os espaços de circulação dos pedestres, dos ciclistas, dos veículos motorizados, inclusive com melhorias na rede de transporte público. Explicou ainda que, neste trabalho da Transzum não consta o transporte público que já havia sido contratada outra empresa para a revisão do sistema de transporte coletivo e propôs novos deslocamentos. Passou a relatar como foi desenvolvidotodo o trabalho da Trazun nesta cidade, falou sobre a importância das vias expressas, ligando Atibaia aos principais centros produtores, praticamente a todos os principais centros produtores do país. Pela Dom Pedro você chega em Jacareí, e, consequentemente, ao Rio de Janeiro, ou segue para Campinas na outra ponta. Já pela Fernão Dias, acessamos Belo Horizonte a São Paulo. Seguiu a explanação pelo que denomina Arterial 1, as vias mais importantes da cidade como a Avenida Jerônimo de Camargo, a Avenida Santana, a Alameda Lucas Nogueira Garcez, bem visíveis no mapa projetado. Desse modo, percebe-se que a Jerônimo e a Santana estão ligadas, que há uma concentração maior da cidade na posição sudeste, que a cidade vai se construindo pelas Arteriais 1 e vias coletoras arterial 2. Disse também que é importante observar que existe uma hierarquização nas vias da cidade, como devem ser, por conta da largura para acolher maior fluxo de trânsito, e como devem ser as transversais. Todo o Plano estará na Lei que o Prefeito enviará à Câmara Municipal, o que trará um Norte, uma diretriz para a mobilidade urbana de Atibaia, podemos prever de modo real, como Atibaia vai crescer. A empresa colocou por quilômetro toda a relação das Arteriais 1 e 2, propostas à futura legislação, mas há também um olhar sobre a realidade da cidade. Tirando as Rodovias, tem-se a arterial 1 , arterial 2 e a coletora, que é local. Primeira questão: o transporte coletivo não é local, no mínimo, é coletora. Em alguns casos arterial, porque é uma rua em potencial para se priorizar a intervenção, ou pavimentação, porque é uma maneira de priorizar o transporte coletivo conforme a legislação nacional. Contudo há muitas vias sem o preparo necessário para exercerem a função necessária nos deslocamentos em Atibaia. Falou ainda sobre o papel importante da Av. Jerônimo de Camargo, e sua função ao atravessar uma boa parte do território de Atibaia, com a necessidade de se consolidar a lógica de um anel, ampliando as possibilidades de ligação Sudeste e Sudoeste, lembrando que ao se fazer uma grande via, você melhora a circulação, mas induz a ocupação ao seu redor. Desse modo, há que se confrontar ao Plano Diretor da Cidade, cuja adequação já está sendo nalisada, segundo informação dada pelo Senhor André Agatte, Coordenador de Relações Institucionais, membro da mesa. Continuando, falou da composição desse anel, a Jerônimo, a Joviano, a Lucas, a Brasil e a Imperial , que passam a integrar uma lógica: são necessárias algumas obras viárias na cidade, assim, foi projetado um conjuntos de intervenções, algumas já estão sendo feitas, outras devem ser realizadas, o que significa que esta lista estará na lei para os próximos 10 anos, onde se deve ou não priorizar a obra, e se for feita em outro lugar até pode, todavia sem buscar recursos do Orçamento Geral da União em Brasília para fazer tal obra viária sem previsão no corpo da lei. O Senhor Geraldo Moura colocou aos presentes a função deste Plano, o qual, de fato serve para induzir alguns aspectos, e portanto, inibir outros. Na verdade, deve-se pensar em segmentos que não foram pensados, como pedestres, veículos não motorizados, transporte coletivo, incluindo a padronização e adequação dos passeios públicos. Estamos propondo uma padronização e implementar dentro de uma lógica e, quando for possível, uma lógica de ciclovias , ciclorotas e ciclofaixas. Pode-se estabelecer outra relação até porque em Atibaia há alguns lugares de difícil acesso. Deste modo, o Plano vem promover obras viárias que contemplam as dimensões mínimas para arteriais 1 e 2, efetuar as propostas que já estão sendo realizadas, ou já foram elaboradas no Plano de Transporte Coletivo. Estamos discutindo com a secretaria a possibilidade de financiamento interno através da implantação de grandes Empreendimentos na cidade, criando regras republicanas claras e transparentes de mitigação, sendo que todo Empreendimento traz devido ao impacto causado, a fim de sobressair com a parte boa na geraração de empregos. Já que a cidade cresce através do poder público, cresce também através da iniciativa privada através de vários Empreendimentos. Assim, é razoável discutir o futuro da cidade através dos relatórios de impacto, e quando a medida mitigadora for em recurso financeiro, este dinheiro vai para o Fundo de Mobilidade Urbana, podendo ser gasto nas prioridades do plano. O expositor discorreu sobre calçadas de Atibaia, onde se percebe que há trechos que não se encaixam como local para pedestre com restrição de mobilidade. Estamos estabelecendo a medida de um metro e vinte centímetros mínimo de passeio, mas isso não será possível em outro local, sendo que a calçada deve ser prevista para a arborização com espécies adequadas, os equipamentos de sinalização vertical, a colocação das placas, as colunas semafóricas, deixando a parte interna da calçada mais segura para a circulação de pessoas. Discorreu ainda sobre as possibilidades de utilização da calçada mais larga. Deu início ao estudo sobre ciclovias e sua importância na mobilidade urbana, analisando o mapa devido à topografia do município, o que depende da inclinação entre 6 e 10% está pintado de amarelo. Implementar uma estrutura cicloviaria não é fácil, há segmentos da cidade que quer ciclovia, outros não, por perderem vagas de estacionamento. Assim a empresa propõe trechos de ciclovias e outros de ciclofaixa, em conjunto com as vias coletoras. Acrescentou que o melhor caminho é o diálogo, já que Atibaia se propõe a ser agradável e acolhedora .O representante da Tranzum explicou que o plano de transporte fará parte do plano de mobilidade, com o sistema viário principal arterial e coletoras além das rodovias. Inclui-se aqui o transporte coletivo e escolar, a fim de estabelecer prioridades no fluxo dos deslocamentos, com validade no decorrer de dez anos. Acrescentou, ao finalizar sua explanação, que as audiências públicas recolhem propostas e sugestões, as quais depois de analisadas, podem ou não ser incormporadas ao plano em discussão, destacando que toda contribuição é importante, e agradeceu a atenção dos presentes.

Georgina Pitocco Piniano agradeceu a explanação do arquiteto e colocou à disposição o microfone para participação do público presente .

André Agatte apresentou suas considerações sobre a integração de ambos os Planos, sobre o levantamento de dados do governo e análises já realizadas do Plano Diretor de Atibaia, implementado em 2006, sendo que a Administração Pública encontra-se empenhada nesse processo de readequação após dez anos de vigência, com comissão constituída e a presença de muitos membros nesta audiência. Explanou sobre a influência que o Plano de Mobilidade tem no Plano Diretor, e isto já refletiu em reuniões sistemáticas realizadas, obedecendo a critérios e etapas, verificando toda a legislação pertinente, a fim de levar às audiências públicas um revisão que contribua com o crescimento e desenvolvimento ordenado e sustentável de Atibaia, respeitando a dinâmica e evolução deste processo. Parabenizou a apresentação do do Geraldo e a empresa, porque foi um trabalho bastante consistente, minucioso e muito bem elaborado em conjunto com o Poder Público local. Acrescentou, ainda, informações sobre o trâmite da lei que fará a revisão do Plano Diretor em 2016.

Georgina Pitocco agradeceu as considerações

Poder Executivo

de André, e informou a finalidade da audiência Pública e passou as instruções do uso do microfone, sendo apresentadas três perguntas que serão respondidas em conjunto.
Marcelo Guimarães Torres, professor de Educação Física, fez considerações sobre o transporte cicloviário desde 1999, fez parte da equipe do Plano Diretor, sempre participativo das boas iniciativas, principalmente nesta questão,por fim parabenizou o Plano pelo que contempla, observado durante a apresentação do Geraldo Moura e por último, sugeriu a criação do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, a fim de gerir o Fundo Municipal do Plano de Mobilidade, a exemplo dos Conselhos municipais já existentes, sendo participante de dois deles.
Josué Cosmi Fernandes, informou que é morador do bairro do Portão, e pediu par ver seu bairro inserido no Plano, devido ao crescimento dessa região e à proximidade da Rodovia Fernão Dias. Falou das transportadoras instaladas no Portão, que geram emprego, mas também há a questão do estacionamento das carretas na principal rua do bairro, complicando todo o trânsito. Pediu ajuda ao Secretário de Transportes e Trânsito para disciplinar o trânsito no local.
Paulo Bonifácio, engenheiro civil, informou que fez parte da equipe técnica do Plano Diretor em 2006, que foi Presidente do Conselho de Pessoas com Necessidades Especiais, apontou que faltou na apresentação dados não só sobre o Portão como o Tanque também,que são dois pólos bem populosos. Comentou sobre o ponto de estrangulamento da travessia para a parte Oeste da Fernão Dias, o possível anel viário incluindo vias próximas ao Frango Assado, Av. Brasil na Chácaras Brasil e a Av. Jerônimo de Camargo, que já sofre na região da Colibri e diante dessa situação há necessidade de mudança no trajeto . Solicitou um olhar especial sobre a região da antiga Av. Copacabana, Palavra da Vida até o bairro Maracanã, pois existe uma tendência de desenvolvimento nos próximos dez anos da cidade.
Georgina Pitocco passou a palavra ao Geraldo para as respostas.
Geraldo Moura respondeu, tanto ao Josué quanto ao Paulo sobre os bairros do Portão e do Tanque, demonstrando no mapa, as áreas que terão obras prioritárias no Portão, que consta do plano. A empresa identificou problemas com as transportadoras, existindo assim duas questões a serem resolvidas: Uma é o que já foi feito, mas precisa corrigir com obra,e a outra é quando o empreendimento vai se instalar com a questão do impacto que deve ser analisada. Já no Tanque nós identificamos várias questões que devem ser contempladas dentro de uma prioridade. Fez ainda considerações sobre o que pode ou não ser realizado enquanto obra viária, pois a empresa está propondo o que seria importante, está contemplando o bairro do Tanque. Quanto ao Marcelo, acrescentou que é evidente a criação de um Conselho Paritário para debater, analisar a implantação do Plano de mobilidade Urbana, enfim, consolidar a Democracia. Citou que a transposição ainda está sendo estudada, bem como a importância da participação nesta audiência.
Secretário Ernesto falou: O Prefeito fez de próprio punho no mapa a transposição que ele quer que seja feita.
Geraldo falou: Bem no Imperial, quer dizer, ela já está quase feita, quanto mais o crescimento pro lado do Maracanã e com essa nova via começa a intensificar essa relação do Sudeste/Sudoeste então chamo de Sul porque o Norte está com uma ocupação mais esparsa. Essa consolidação vai até aonde você colocou o que é um por acaso aquilo um pouco do que a Legislação já vem dizendo.
Ouvidor Georgina Pitocco: Eu passo a palavra para o André que ele tem mais informações.
André Agatte falou: Eu queria falour sobre essa transposição da Fernão Dias porque acho importante a gente ressaltar que o trâmite é bastante complexo, só neste ano eu tive com o Prefeito pelo menos três vezes em Brasília, no Ministério dos Transportes e também na ANTT pra tentar obter não só o recurso mas a autorização para essa transposição que fica no Jardim Imperial que seria feita de forma subterrânea, ou através de um viaduto, enfim, a gente tem que tratar com a Concessionária Fernão Dias. No cronograma do contrato entre a Concessionária e o Governo Federal , a Concessionária cumpriu todas as obras do Governo Federal. A obra estava inicialmente no cronograma de obra da Concessionária, de repente acho que em meados de novembro de 2014, que eles lançaram um novo cronograma sem essa obra , e desde então estamos brigando para a ANTT forçar a Concessionária a rever a colocação desta obra de transposição no cronograma da Concessionária da Rodovia. Então, essa situação ainda está em fase de estudos, tem uma boa perspectiva pra isso principalmente se a gente pensa que a cidade pensa na instalação de um Shopping naquele setor, ficando impossível a gente viabilizar ali sem uma intervenção muito forte. A transposição ela é muito necessária pensando também no crescimento, no desenvolvimento da cidade e Prefeito já está bastante empenhado na viabilização desta obra que é uma obra evidentemente cara, nós não temos hoje condições de arcar com recurso próprio e também entendemos que devemos delegar o mais rápido possível e tratar isso como responsabilidade da Concessionária, tendo em vista que ela já tinha isso em seu cronograma.
Ouvidor Georgina Pitocco: Após estas explicações gostaríamos de abrir para mais algum cidadão que queira fazer o seu questionamento ou tirar alguma dúvida, por gentileza, o microfone está a disposição. Ninguém mais? Então passamos as considerações finais, visto também que a explicação foi muitíssimo bem dada, então eu passo às considerações finais para o arquiteto, também aqui representando a empresa Tranzum, o senhor Geraldo.
Geraldo falou: Bom, queria agradecer a todos e a todas que ouviram, obrigado eu fico feliz com isso, é um processo participativo, as vezes ele é um pouco arrastado, mas a gente começa a construir cidades pensando juntos, discutindo com vocês, debatendo com vocês, percebendo eventuais contribuições técnicas mas que também é o morador da cidade, do cara que está sentindo a cidade todo dia e acho que assim a gente começa a construir cidades mais bacanas, é nisso que a gente acredita, é nisso que a gente está há quase vinte anos nesta brincadeira e estou muito contente de estar aqui, acho que foi uma parceria bem bacana com Atibaia, obrigada a todos, continuamos a disposição, devemos entregar o último produto até Janeiro, lembrando que estamos dentro do prazo, obrigada em nome da Tranzum e boa noite.
Ouvidor Georgina Pitocco: Obrigada, passo a palavra ao Secretário de Transportes para suas considerações.
Secretário Ernesto falou: Obrigado, agradecer a intervenção do professor Marcelo, obrigado pela participação de todos. A Secretaria de Transportes e Trânsito está a disposição se alguém por acaso quiser ter uma reprodução desta exposição que foi exibida é só nos contatar que nós fornecemos uma cópia em mídia eletrônica. Muito obrigada à todos, se não houver mais nada passo a palavra a nossa Ouvidora para que faça os encerramentos.
Ouvidor Georgina Pitocco falou: Nesse momento, exatamente às 18h43 minutos, damos por encerrada essa Audiência Pública sobre o Plano de Mobilidade Urbana.
Para os interessados em ter acesso ao conteúdo na íntegra desta Audiência, deverão comparecer na Ouvidoria Geral do Município de Atibaia, localizada na Rua São Vicente de Paula, nº 17, das 10h00 às 16h00, e solicitar a cópia da gravação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 6 de Janeiro de 2016.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL
Georgina Aparecida Pitocco Piniano
OUVIDORA GERAL DO MUNICIPIO

SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE BARRACAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE 2016.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o prazo para inscrição dos interessados na Exploração de Barracas de Produtos Alimentícios Durante as Festividades do Carnaval 2016, até o dia 22 de janeiro de 2016, das 10h às 16h, no Setor de Protocolo (Av. da Saudade).

O sorteio, por sua vez, acontecerá na data de 26 de janeiro de 2016, às 19h no Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret", localizado a Rua Lucas Nogueira Garcez, 511 – Centro, Atibaia/SP

Poder Executivo

Atibaia, 13 de janeiro de 2016

- Cléber Centini Cassali -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

PORTARIA Nº 1.388/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

O servidor municipal Sr. **PAULO EDSON DIAS**, portador da cédula de identidade RG nº M-2.783.307 e inscrito no CPF/MF sob o nº 472.528.986-87, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente de Contabilidade, para exercer, em confiança, a função gratificada de **Supervisor de Empenho**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 25 de janeiro de 2016 a 08 de fevereiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, **aos 13 de janeiro de 2016.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.389/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

O servidor municipal Sr. **FABIO OGIHARA**, portador da cédula de identidade RG nº 23.855.281-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.581.358-65, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais**, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, por motivo de gozo de férias do titular, no período de 11 de janeiro de 2016 a 30 de janeiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, **aos 13 de janeiro de 2016.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.390/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição Interina*

O Sr. **FELIPE BETSCHART**, portador da cédula de identidade RG nº 32.990.571-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 299.209.518-46, nomeado no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Imprensa, para cumular, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Comunicação**, na Secretaria de Comunicação, por motivo de gozo de férias da titular da pasta, no período de 18 de janeiro de 2016 a 06 de fevereiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, **aos 14 de janeiro de 2016.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 4191/2007

P O R T A R I A Nº 3.706-GP
de 14 de janeiro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais um ano.*

Nome da Professora
Marisol Márcia Marotti Pinho

Unidade Escolar
EMEIF "Rosíris Andreucci Stopa"

Encerramento da Função
janeiro/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de janeiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 4191/2007

P O R T A R I A Nº 3.707-GP
de 14 de janeiro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais um ano.*

Nome da Professora
Vênera Aparecida Locastro

Unidade Escolar
EMEF "Profª Terezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera"

Encerramento da Função
janeiro/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de janeiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 4191/2007

Poder Executivo

P O R T A R I A Nº 3.708-GP
de 14 de janeiro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais um ano.*

Nome da Professora
Patrícia Izabel Negrisoli Ramos

Unidade Escolar
EMEF "Profª Terezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera"

Encerramento da Função
janeiro/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de janeiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. 4.191/07

P O R T A R I A Nº 3.709-GP
de 15 de fevereiro de 2015

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Luci Mazieiro Alves Guarnier

Unidade Escolar
EMEIF "Professor Francisco da Silveira Bueno"

Encerramento da Função
Janeiro/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15de fevereiro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 4191/2007

P O R T A R I A Nº 3.710-GP
de 15 de janeiro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Léa Roberta de Campos Passos

Unidade Escolar
"CEI Aparecida Pinheiro Maturana"

Encerramento da Função
Janeiro/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 15 de janeiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTANCIA DE ATIBAIA

Proc. Nº 41051/2012

D E C R E T O Nº 7.840
de 13 de janeiro de 2016

REVOGA em todos os termos o Decreto nº **7.103,** de 03 de outubro de 2013.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta nos autos administrativos nº 41051/2012,

DECRETA

Art. 1º Fica **REVOGADO** em todos os termos o Decreto nº **7.103,** de 03 de outubro de 2013, que dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de uma área de 12.00m², localizada na Rua João Soares do Amaral, à Empresa JESUS ALVES DA FONSECA Lanches - ME.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 13 de janeiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Waldir Bottura -
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SUBSTITUTO

(Proc. nº 368/2016)

D E C R E T O N° 7.841
de 14 de janeiro de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 53.000,00 (cinquenta e

Poder Executivo

três mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO
1049 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
318 – 18.100.12.361.0036.1.049.449051.01.2 20000 ….....R$ 50.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TRANSPORTE E TRANSITO
1113 SINALIZAÇÃO VIÁRIA
703 – 29.101.26.782.0072.1.113.449051.01.1 00000 .....R$ 3.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO
2071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
324 – 18.100.12.361.0036.2.071.339039.01.2 20000 .....R$ 50.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS TRANSPORTE E TRANSITO
1112 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
701 – 29.101.26.782.0072.1.112.449051.01.1 10000 ….....R$ 3.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de janeiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Ernesto Carlos da Costa-
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Waldir Bottura -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

(Proc. nº 368/2016)

D E C R E T O N° 7.842
de 14 de janeiro de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
1062 ESTRUTURAÇÃO FUNDEB-EDUCAÇÃO ESPECIAL
441 – 18.300.12.367.0044.1.062.449051.02.2 62000 ….....R$ 200.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
2091 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB
430 – 18.300.12.365.0042.2.091.339030.02.2 62000 ….....R$ 200.000,00

rt.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de janeiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Waldir Bottura -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

Proc. nº 147/2016

D E C R E T O Nº 7.843
de 14 de janeiro de 2016

REVOGA em todos os termos o Decreto nº **4.482,** de 26 de fevereiro de 2004.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta nos autos administrativos nº 147/2016,

DECRETA

Art. 1º Fica **REVOGADO** em todos os termos o Decreto nº **4.482,** de 26 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre autorização para execução de obras de manutenção, urbanização, implementação de equipamentos e melhorias na Praça (rotatória) ajardinada, existente entre as Ruas Coronel Miguel Brizola de Oliveira e Electra Censi Brentan no Bairro Jardim Alvinópolis, neste Município, à Sra. Iracema Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 14 de janeiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Waldir Bottura -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

Poder Executivo

Balancete de Verificação

Folha: 1

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA CNPJ: 07.712.462/0001-80

Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

Conta Contabil		Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	45.609,61 **D**	1.268.793,55	1.264.701,33	49.701,83 **D**
1.1		Ativo Circulante	3.992,89 **D**	1.268.318,55	1.264.701,33	7.610,11 **D**
1.1.01		Disponivel	3.992,89 **D**	1.125.993,02	1.122.375,80	7.610,11 **D**
1.1.01.001		Bens Numerarios	226,04 **D**	0,00	0,00	226,04 **D**
	1	Caixa	226,04 **D**	0,00	0,00	226,04 **D**
1.1.01.002		Bancos	3.766,85 **D**	1.125.993,02	1.122.375,80	7.384,07 **D**
	743	Banco do Brasil - c/c 500614-7	3.766,85 **D**	22.291,29	18.674,07	7.384,07 **D**
	964	Bco do Brasil c/c 7216-8	0,00	1.103.701,73	1.103.701,73	0,00
1.1.02		APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	0,00	142.325,53	142.325,53	0,00
1.1.02.001		APLICAÇÕES FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	0,00	142.325,53	142.325,53	0,00
	978	Aplicações Bco do Brasil	0,00	142.325,53	142.325,53	0,00
1.3		ATIVO PERMANENTE	41.616,72 **D**	475,00	0,00	42.091,72 **D**
1.3.02		IMOBILIZADO	41.616,72 **D**	475,00	0,00	42.091,72 **D**
1.3.02.001		IMOBILIZADO	46.956,98 **D**	475,00	0,00	47.431,98 **D**
	36	Móveis e Utensílios	1.200,00 **D**	0,00	0,00	1.200,00 **D**
	722	Instrumentos Musicais	45.756,98 **D**	475,00	0,00	46.231,98 **D**
1.3.02.002		DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	5.340,26 **C**	0,00	0,00	5.340,26 **C**
	52	Móveis e Utensílios	160,32 **C**	0,00	0,00	160,32 **C**
	974	Instrumentos Musicais	5.179,94 **C**	0,00	0,00	5.179,94 **C**
2		PASSIVO	45.609,61 **C**	18.544,10	18.544,10	45.609,61 **C**
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	0,00	18.544,10	18.544,10	0,00
2.1.01		FORNECEDORES	0,00	18.544,10	18.544,10	0,00
2.1.01.001		FORNECEDORES	0,00	18.544,10	18.544,10	0,00
	67	Fornecedores Diversos	0,00	18.544,10	18.544,10	0,00
2.3		PATRIMONIO SOCIAL	45.609,61 **C**	0,00	0,00	45.609,61 **C**
2.3.03		RESULTADOS SOCIAIS	45.609,61 **C**	0,00	0,00	45.609,61 **C**
2.3.03.001		RESULTADOS SOCIAIS	45.609,61 **C**	0,00	0,00	45.609,61 **C**
	130	Superavit Acumulado	38.636,16 **C**	0,00	0,00	38.636,16 **C**
	132	Superavit do Exercício	6.973,45 **C**	0,00	0,00	6.973,45 **C**
3		RECEITAS	0,00	0,00	983.670,40	983.670,40 **C**
3.1		RECEITAS	0,00	0,00	983.667,48	983.667,48 **C**
3.1.01		RECEITAS	0,00	0,00	983.667,48	983.667,48 **C**
3.1.01.001		RECEITAS	0,00	0,00	983.667,48	983.667,48 **C**
	136	Subvenção Municipal	0,00	0,00	960.000,00	960.000,00 **C**
	717	Eventos	0,00	0,00	10.100,00	10.100,00 **C**
	724	Doações	0,00	0,00	13.567,48	13.567,48 **C**
3.2		OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	2,92	2,92 **C**

METODO ORG. CONT. E FISCAL LTDA

RUA THOME FRANCO 275 - ATIBAIA - SP - 12940-680 - Fone: (11)4414-0961

Poder Executivo

Balancete de Verificação

Folha: 2

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA CNPJ: 07.712.462/0001-80

Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

Conta Contabil		Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.2.01		OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	2,92	2,92 **C**
3.2.01.001		RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	2,92	2,92 **C**
	160	Descontos Obtidos	0,00	0,00	2,92	2,92 **C**
5		DESPESAS	0,00	979.578,18	0,00	979.578,18 **D**
5.1		DESPESAS	0,00	979.578,18	0,00	979.578,18 **D**
5.1.03		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.394,81	0,00	3.394,81 **D**
5.1.03.001		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.394,81	0,00	3.394,81 **D**
	617	Juros Moratórios	0,00	0,01	0,00	0,01 **D**
	621	Juros, Descontos e Despesas Bancárias	0,00	3.394,80	0,00	3.394,80 **D**
5.1.04		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	601,53	0,00	601,53 **D**
5.1.04.001		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	601,53	0,00	601,53 **D**
	631	IOF s/ Operações Financeiras	0,00	1,53	0,00	1,53 **D**
	634	Impostos e Taxas	0,00	600,00	0,00	600,00 **D**
5.1.05		DESPESAS GERAIS	0,00	975.581,84	0,00	975.581,84 **D**
5.1.05.001		DESPESAS GERAIS	0,00	975.581,84	0,00	975.581,84 **D**
	654	Serviços de 3°s	0,00	629.643,00	0,00	629.643,00 **D**
	666	Uniformes/Vestuário	0,00	12.307,50	0,00	12.307,50 **D**
	671	Lanches e Refeições	0,00	2.356,51	0,00	2.356,51 **D**
	682	Material de Consumo	0,00	24.069,46	0,00	24.069,46 **D**
	711	Ajuda de Custo	0,00	288.906,57	0,00	288.906,57 **D**
	712	Vale Transporte	0,00	10.608,80	0,00	10.608,80 **D**
	714	Despesas de Viagens	0,00	7.690,00	0,00	7.690,00 **D**

Ativo	45.609,61	1.268.793,55	1.264.701,33	49.701,83 D
Passivo	45.609,61	18.544,10	18.544,10	45.609,61 C
Receita	0,00	0,00	983.670,40	983.670,40 C
Despesa	0,00	979.578,18	0,00	979.578,18 D
Custos	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro				4.092,22

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2015.

PRESIDENTE
GUILHERME PINTO DE SOUZA
CPF: 317.027.348-54

CONTABILISTA
REAN FERREIRA PRADO
TC CRC: 1SP196795/O-9

METODO ORG. CONT. E FISCAL LTDA
RUA THOME FRANCO 275 - ATIBAIA - SP - 12940-680 - Fone: (11)4414-0961

Poder Executivo

Balanço Patrimonial

Folha: 79

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA
CNPJ: 07.712.462/0001-80

Período : 01/01/2015 a 31/12/2015

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Circulante	7.610,11		
Disponivel	7.610,11	PATRIMONIO SOCIAL	49.701,83
*Bens Numerarios	226,04	RESULTADOS SOCIAIS	49.701,83
Caixa	226,04		
*Bancos	7.384,07	*RESULTADOS SOCIAIS	49.701,83
Banco do Brasil - c/c 500614-7	7.384,07	Superavit Acumulado	45.609,61
		Superavit do Exercicio	4.092,22
		*	
		*	
ATIVO PERMANENTE	42.091,72	*	
		*	
IMOBILIZADO	42.091,72	*	
		*	
*IMOBILIZADO	47.431,98	*	
Móveis e Utensilios	1.200,00	*	
Instrumentos Musicais	46.231,98	*	
*DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(5.340,26)	*	
Móveis e Utensilios	(160,32)	*	
Instrumentos Musicais	(5.179,94)	*	
TOTAL DO ATIVO:	49.701,83	TOTAL DO PASSIVO:	49.701,83

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2015

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Liquido importam em R$ 49.701,83 (quarenta e nove mil, setecentos e um Reais e oitenta e tres Centavos)

PRESIDENTE
GUILHERME PINTO DE SOUZA
CPF: 317.027.348-54

CONTABILISTA
REAN FERREIRA PRADO
TC CRC: 1SP196705/O-9

METODO ORG. CONT. E FISCAL LTDA
RUA THOME FRANCO 275 - ATIBAIA - SP - 12940-680 - Fone: (11)4414-0961

Poder Executivo

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 80

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA — CNPJ: 07.712.462/0001-80

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

RECEITAS	
RECEITAS	983.667,48 C
Subvenção Municipal	960.000,00 C
Eventos	10.100,00 C
Doações	13.567,48 C
RECEITAS FINANCEIRAS	2,92 C
Descontos Obtidos	2,92 C
DESPESAS	
DESPESAS FINANCEIRAS	3.394,81 D
Juros Moratórios	0,01 D
Juros, Descontos e Despesas Bancárias	3.394,80 D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	601,53 D
IOF s/ Operações Financeiras	1,53 D
Impostos e Taxas	600,00 D
DESPESAS GERAIS	975.581,84 D
Serviços de 3ºs	629.643,00 D
Uniformes/Vestuário	12.307,50 D
Lanches e Refeições	2.356,51 D
Material de Consumo	24.069,46 D
Ajuda de Custo	288.906,57 D
Vale Transporte	10.608,80 D
Despesas de Viagens	7.690,00 D
= Superávit	*4.092,22 C*

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2015.

PRESIDENTE
GUILHERME PINTO DE SOUZA
CPF: 317.027.348-54

CONTABILISTA
REAN FERREIRA PRADO
TC CRC: 1SP196795/O-9

RUA THOME FRANCO 275 - ATIBAIA - SP - 12940-680 - Fone: (11)4414-0961

METODO ORG. CONT. E FISCAL LTDA

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 16 de janeiro de 2016 - nº 1758 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Demonstração de Superávit/Déficit Acumulados

Folha: 81

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA CNPJ: 07.712.462/0001-80

Período : *01/01/2015* a *31/12/2015*

	DESCRIÇÃO		VALOR
(+)	*Saldo Inicial do Exercício*	*Superávit*	45.609,61
(+)	Ajustes Credores de Exercício Anteriores		0,00
(−)	Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores		0,00
(+)	Correção Monetária do Saldo Inicial		0,00
(−)	Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital		0,00
(+)	Reversões de Reservas		0,00
	Reservas de Contingência		0,00
	Reservas de Lucros a Realizar		0,00
(+)	*Resultado Líquido do Exercício*	*Superávit*	4.092,22
(−)	Transferências para Reservas		0,00
(−)	Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
=	*Superávit acumulado*	*Superávit*	49.701,83

ATIBAIA, 31 de dezembro de 2015.

PRESIDENTE
GUILHERME PINTO DE SOUZA
CPF: 317.027.348-54

CONTABILISTA
REAN FERREIRA PRADO
TC CRC: 1SP196795/O-9

METODO ORG. CONT. E FISCAL LTDA

RUA THOME FRANCO 275 - ATIBAIA - SP - 12940-680 - Fone: (11)4414-0961

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
31.562/15	Dalva Ferreira Peres	Adelson Dorothoto
28.880/15	Laues de Deus José Assunção e ou	Adelson Dorothoto
32.634/15	Jordi Enrique Clarena	Alfredo Arruda Cesco
38.092/15	Sebastião Aparecido de Lima	Ana Paula Rolli Ribeiro
41.810/15	Filomena Aparecida de Oliveira	Carolina Scatolini Pereira
41.810/15	Filomena Aparecida de Oliveira	Carolina Scatolini Pereira
31.444/15	Marcos Bedore	Christiane Audi de Paula
30.259/15	Julio Cezar Molezine	Christiane Audi de Paula
46.921/11	Florindo da Silva	Claudia R. Enis
32.264/15	Gilson Ribeiro do Nascimento	Diógenes da Cunha Baggio
30.128/15	Juliana Tamaki	Dirceu Nunes da Silva
31.432/15	Domingos Oliveira	Dirceu Nunes da Silva
26.833/15	Sérgio de Araujo	Dirceu Nunes da Silva
32.348/15	Nahur Bolssonaro	Dirceu Nunes da Silva
27.895/15	Augusto José Nicolai e ou	Dirceu Nunes da Silva
32.170/10	Wagner Meneses Lopes	Douglas Furtuoso
42.263/15	Cilene Garcia Diogo	Érica Viviane Messias de Mari
42.373/15	Cilene Garcia Diogo	Fernando Ciaramelo Alves Pinto
00.048/16	Sonhar Empreendimentos Imobiliários Ltda	Gerson Cezar Goldschmidt
41.443/15	Horácio Matias Machado	Guilherme Landroni Bueno
30.833/15	Nestor Brajon Filho	Ila T. Brajon
23.413/11	J.I. Materiais para Construção e Terraplenagem Ltda	João Batista Pereira Pimenta
31.790/15	Andreia Pereira Franco	José Carlos Minozzo
17.957/03	Masanobu Sugawara	José Carlos Minozzo
19.873/15	William Fonseca do Nascimento	José Marcelo Uchôa
35.636/15	Roosevelt Aparecido Cavaça	José Marcelo Uchôa
27.231/12	Rosemeire Lopes Costa	José Roberto do Prado Jr
05.736/96	Clecino Del Moro	Juliano Aparecido Zanoti
31.575/15	Marilena Aparecida Silveira	Juliano Aparecido Zanoti
14.596/96	Vani Chiari Cordeiro	Juliano Aparecido Zanoti
41.337/15	Paulo Artur Malvasi	Kátia Braga Montemór
29.960/14	Sucesso Construtora e Incorporadora Ltda	Lícia Thomaz do Amaral
31.013/09	Associação Filantrópica São João Esmoler	Luiz Eduardo Amaral
28.279/15	Darcy de Andrade	Marcos Francisco Basilio
31.504/15	Lurdenilia Alencar Guimarães	Neidemar Rodrigues das Santos
12.086/15	Aparecida de Lourdes Silva Jardim	Nelson Eduardo Giusti
08.062/09	Márcio da Silva Faria	Nelson Eduardo Giusti
42.472/15	Rubens Felicio Chaves	Nelson Eduardo Giusti
06.468/94	Silvio Lucas Bachini Junior	Paulo Roberto Bonifácio
42.339/15	Antonio Celestino	Paulo Roberto Bonifácio
43.300/14	Edna Azevedo Matos	Raimundo Nonato Gomes Matos
41.829/15	Benedito Preto de Almeida	Raimundo Nonato Gomes Matos
40.978/12	Sérgio Batista Pereira e outros	Renata Rittes Mena Barreto Alonso
42.155/15	João Aparecido Franco	Renato Sprengel Junior
42.153/15	Paulo Fernandes Betscharts	Renato Sprengel Júnior
39.066/15	M2F – Incorporação e Locação de Imóveis LTDA	Sérgio Attili
32.265/15	Danilo Soares de Moura Maria	Sérgio Augusto Borin Del Valle
32.152/15	Patrícia Cristina de Santana	Sérgio Augusto Borin Del Valle
22.234/13	Silmara Augusta Rezende	Soraya Regina Maia Tessaro
24.605/15	Mello Marchant Construções LTDA	Wilson Raphael Doratiotto
22.249/15	Hélio Sawaya	Wilson Raphael Doratiotto

Prefeitura da
Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br

Secretaria de Transporte e Trânsito

Mês: Dezembro / 2015

Multas de Infração de Trânsito Processadas

Item	Órgão	Quantidade	Valor Estimado
1	Guarda Municipal	420	41.872,60
2	Polícia Militar	58	6.831,46
3	Agentes de Trânsito	976	99.270,68
TOTAIS		1.454	**R$ 147.974,74**

Faturamento do Mês

Item	Valor Bruto	Valor Liquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	284.221,49	265.021,72	14.211,07	4.988,70

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 08/01/2016 A 14/01/2016

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2015: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos

Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE
34934/15	Fazenda Saúde Hortifruti Ltda ME	15575253/0001-60	474500 - Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros

b) Área de Farmácia

1390/97	Farmanossa Atibaia Ltda. - EPP	01874149/0001-62	4771701 - Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

39669/15	Anderson Prado Me	19785098/0001-68	9311500 - Gestão de instalações de esportes
3621/07	SEI - Clínica Odontológica S/S Ltda	08837398/0001-27	8350504 - Atividade Odontológica
3079/15	Pet Dente Odontologia Veterinária e Pet Shop Ltda ME	21686147/0001-57	7500100 - Atividades Veterinárias
40156/15	Unilab Laboratório Clínica Ltda	01875153/0008-11	8640202 - Laboratórios de Análises Clínicas

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área Ambiental

Prot.	Nome/Razão Social	AI	Motivo	Artigo
40324/2015	Ana Lúcia Aparecida Eugênio dos Santos	015397	Piscina sem manutenção	46 da lei complementar nº 652/12
854/2016	Carlos Wernicoff	015519	Propriedade sem manutenção	46 da lei complementar nº 652/12
884/2016	Ludovina Simões	015526	Acumulo de pneus	46 da lei complementar nº 652/12
871/2016	Sandra Maria da Silva	015525	Acumulo de pneus	46 da lei complementar nº 652/12
925/2016	Sérgio Augusto Fernandes	015513	Propriedade sem manutenção	46 da lei complementar nº 652/12
936/2016	Isabel dos Santos Cerimeli Cunha	015517	Propriedade sem manutenção	46 da lei complementar nº 652/12
950/2016	Antonio Rodrigues	015516	Propriedade sem manutenção	46 da lei complementar nº 652/12
968/2016	Claúdio Aparecido Serrano	015512	Propriedade sem manutenção	46 da lei complementar nº 652/12
975/2016	Antonio Carlos Megiani	015511	Propriedade sem manutenção	46 da lei complementar nº 652/12
998/2016	José Carnecina Martins	015521	Propriedade sem manutenção	46 da lei complementar nº 652/12
999/2016	Luiz Antonio Contardi	015522	Propriedade sem manutenção	46 da lei complementar nº 652/12
1000/2016	Francisco Carlos Avanco	015520	Propriedade sem	46 da lei complementar nº 652/12

Atos da Vigilância Sanitária

			manutenção	
1001/2016	Francisco Fernandez Garcia	015524	Propriedade sem manutenção	46 da lei complementar nº 652/12
1002/2016	Antonio Barbosa de Jesus	015523	Criação de aves em área urbana	46 da lei complementar nº 652/12
1003/2016	Winston Delano de Guedes Freitas	015529	Acumulo de pneus	46 da lei complementar nº 652/12
1006/2016	Aristeu Araujo	015514	Propriedade sem manutenção	46 da lei complementar nº 652/12
1005/2016	Ana Maria Cordeio	015518	Propriedade sem manutenção	46 da lei complementar nº 652/12
1004/2016	Mario Rodrigues de Castro	015515	Propriedade sem manutenção	46 da lei complementar nº 652/12

b) Área Alimentos

1431/22016	Distribuidora de Gás Zampoli LTDA ME	015819	Não possuir licença	Lei estadual 10.083/98, art. 122, inc. I c/c Decreto Municipal 4666/05, art 7º
1542/2016	Sodexo do Brasil Comercial S/A	012832	Condições físicas inadequadas	Resolução Federal RDC 2016/04 c/c artigo 122, inc XI e XIX da lei estadual 10.083/98
1887/2016	Vigílio Oliveira de Souza	012834	Não possuir licença	86 c/c 122, inc. I da Lei Estadual 10083/98
1904/2016	Clara Grasciana Mamprin Casaroto	012833	Não possuir licença	86 c/c 122, inc. I da Lei Estadual 10083/98

3) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área Ambiental

Prot.	Nome/Razão Social	NRM	Referente AIPM
19642/2015	Adriana Cezar Martins Zamarenho	06495	012312
13604/2015	Donizetti Gigante	06498	012311
21919/2015	Icaro Montreal Benedetti	06496	012314
21928/2015	Alexandrino Damasceno Lima	06497	012313

4) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para mais informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para mais informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Dr. Celso Akio Maruta
Diretor Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 002/16
de 14 de janeiro de 2016

Dispõe sobre trâmite legislativo.-.-.-.-.-.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 21 do Regimento Interno expõe o que segue:

Considerando a necessidade dos autos dos Projetos de Lei estarem à disposição para consulta, não sendo convenientes suas retenções nos gabinetes dos senhores vereadores;

Considerando também que as informações básicas dos Projetos de Lei já estão na Webline,

R E S O L V E:

Art. 1º Os autos dos projetos de lei devem ser mantidos na Divisão Legislativa para consulta de todos os interessados.

Art. 2º O Vereador interessado poderá solicitar cópias que porventura não constem junto no sistema Webline

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 14 de janeiro de 2016

Edison Bento LeiteSidnei Luciano Gonçalves
Presidente1º Vice-Presidente

Josué Luiz de OliveiraAlmir Bueno do Prado
2º Vice-Presidente1º Secretário

José Carlos Machado
2º Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/16
de 13 de janeiro de 2016

Dispõe sobre uso do veículo oficial.-.-.-.-.-.-.-.-.

Esta Presidência leva ao conhecimento dos nobres vereadores procedimentos a serem observados no que tange a rotinas internas, abaixo especificadas:

Art. 1º- Os veículos oficiais deverão ser requisitados com 03 (três) dias de antecedência da data aprazada.

Art. 2º– A solicitação deverá descrever o evento oficial, o itinerário e o horário previsto de saída e de retorno.

Art. 3º- Até que seja regularizada a escassez de motoristas oficiais, os veículos da Casa devem ser utilizados prioritariamente para compromissos oficiais específicos que façam parte da agenda oficial do Vereador solicitante.

Certo de contar com a colaboração e compreensão dos nobres edis antecipo agradecimentos.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 13 DE JANEIRO DE 2016

EDISON BENTO LEITE
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO,
ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO
Extrato de Contrato

Contratado: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA Natureza da Licitação: **Processo Licitatório** nº. 002/2015; **Pregão Presencia**l nº 001/2015 **Contrato** n º: 001/2016, **Objeto:** Contrato de Prestação de Serviço para fornecimento de vale- refeição em cartões eletrônicos mensais aos servidores da Câmara Municipal, para entrega parcelada e ininterrupta, **Valor do Contrato:** R$ 357.538,12 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e doze centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual iniciar-se-á na data da assinatura, até 31 de dezembro de 2016; **Dotação:** 3.3.90.39.00 –OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA; **Data da Assinatura do contrato:** 11 de janeiro 2016

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

EDISON BENTO LEITE
Presidente

Processo nº 005/2.016

Atibaia, 11 de janeiro 2016

Tendo em vista o pronunciamento constante do processo nº 005/2016 da Procuradoria desta Casa reconheço o parecer fundado no artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, para despesas com prestação de serviços postais junto a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELEGRAFOS, valor estimado para o exercício de 2.016 é de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio

Ratifico, por atender os requisitos legais em vigor.

EDISON BENTO LEITE
- Presidente-

Processo nº 006/2016

Atibaia, 11 de janeiro de 2016

Tendo em vista o pronunciamento constante do processo nº 006/2016 da Procuradoria desta Casa, reconheço o parecer fundado no inciso XXII, artigo 24 da Lei 8.666/93 para despesas de energia elétrica junto a ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A., valor estimado para o exercício de 2016 é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Ratifico, por atender os requisitos legais em vigor.

EDISON BENTO LEITE
-Presidente-

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/15 Aquisição de Açucar e outros para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/15 de 15/04/15 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Comercial João Afonso Ltda (lote único) 01 Açúcar cristal embalagem 5 kg 7.500 kg R$ 1,48; 02 Sal refinado iodado, embalagem de 1 kg 2.000 kg R$ 0,98; 03 Margarina vegetal com sal de 70 a 80% de lipídeos pote 500 gr 2.000 kg R$ 6,43; 04 Vinagre agrin de vinho branco embalagem 750 ml 700 fr R$ 1,18 e 05 Extrato de tomate, simples concentrado embalagem de 800 g à 1.100 kg 5.500 kg R$ 4,84. Nazaré Paulista, 15 de janeiro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito